Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 265 , DE 2019
(Proponente: Dr. Bocasanta/PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que realize estudos no sentido de implantação de um programa de reaproveitamento de medicamentos aptos para consumo nos moldes de uma Farmácia Solidaria no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de abril de 2019.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo, a realização de estudos por parte da Secretaria Municipal de Saúde quanto à viabilidade da implantação de um programa de reaproveitamento de medicamentos aptos para consumo no Município de Cascavel.

O sistema de reaproveitamento de medicamentos aptos para consumo consiste em um sistema de coleta e distribuição gratuito de medicamentos, onde munícipes podem doar medicamentos que tenham em sua casa, estes seriam passados por uma triagem pelo município, posteriormente sendo destinado a alguém que necessite do medicamento.

A implantação deste sistema no município traria economia aos cofres públicos com compra de alguns remédios. Uma vez que medicamentos que foram entregues ao paciente e houve sobra, este ao invés de ser esquecido em sua residência ou até mesmo usado para automedicação voltaria para o SUS, ou até mesmo medicamentos que foram adquiridos de forma particular poderiam ser doados ao município, para assim ser destinados novamente para alguém que necessite.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA